RESOLUÇÃO Nº. 106 DE 6 DE SETEMBRO DE 2007.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA, da Universidade Federal da Grande Dourados no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 23005.001382/2007-29 e o Parecer nº. 53 de 04/09/2007 da Câmara de Ensino de Graduação, RESOLVE **ad referendum:**

Aprovar a alteração do número de vagas de ingressantes do Curso de Ciências Contábeis da UFGD, de 60 (sessenta) para 50 (cinqüenta), com validade para o Processo Seletivo de Verão 2008 da UFGD.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias